



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001/93

Institui a Comissão Interna de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, Inciso II, alínea "e",

Resolve:

Art 1º - Nomear os Senhores Geraldo Magela Rodrigues, A delban da Cunha Macedo, Lécio Rodrigues de Sousa e Mozar Teixeira Borges, para comporem a Comissão Interna de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos.

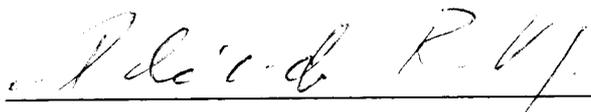
§ 1º - Caberá ao Sr. Geraldo Magela Rodrigues a presidência dos trabalhos.

§ 2º - As decisões serão tomadas sempre pela maioria.

§ 3º - Serão consideradas de relevância pública os serviços da Comissão, não cabendo aos seus membros quaisquer remunerações.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de janeiro de 1993.



PLÁCIDO RIBEIRO VAZ

Prefeito Municipal

Arcos - MG



Chefe de Gabinete